



Referência: Processo nº 202300063002281

Interessado(a): ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

**Assunto: Recuperação da GO 324.**

DESPACHO Nº 6824/2023/GOINFRA/PR-GABIN-SEG-06114

Trata-se do Ofício nº 1920 - S (SEI nº 51305004), o qual converge a Proposição nº 2037 (SEI nº 51305063), de autoria do Deputado Wilde Cambão, solicitando a recuperação da GO 324, no trecho que liga o Município de Jussara.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Manutenção para análise e manifestação da viabilidade de atendimento ao pleito.

GOIANIA, 1 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ROSIMEIRE RIBEIRO DOS SANTOS SOUZA**, Assessor (a), em 01/09/2023, às 14:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 51352591 e o código CRC 0FE10ECC.

SECRETARIA GERAL

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) -  
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4018.



Referência:  
Processo nº 202300063002281



SEI 51352591



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES  
DIRETORIA DE MANUTENÇÃO

Referência: Processo nº 202300063002281

Interessado(a): ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

ASSUNTO: **Solicitação de recuperação da GO-324.**

DESPACHO Nº 6879/2023/GOINFRA/DMA-06107

À MA-GEMRU

Tendo em vista o Requerimento 2037 (51305063) de autoria do Deputado Wilde Cambão, encaminhe-se os autos para informar se a rodovia GO-324, no trecho que liga o Município de Jussara, consta na programação de melhorias funcionais, sob gestão dessa Gerência.

Atenciosamente,

DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DO (A) AGÊNCIA GOIANA DE  
INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, ao(s) 04 dia(s) do mês de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JULLIANA GENTIL NUNES DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 04/09/2023, às 08:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **51377265** e o código CRC **F82F6DC6**.



Referência: Processo nº 202300063002281



SEI 51377265



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES  
GERÊNCIA DE MELHORAMENTOS RODOVIÁRIOS

Referência: Processo nº 202300063002281

Interessado(a): ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

ASSUNTO: **Solicitação de Recuperação GO-324, trecho de Jussara/GO**

DESPACHO Nº 1326/2023/GOINFRA/MA-GEMRU-20170

Em atenção ao DESPACHO Nº 6879/2023/GOINFRA/PR-GABIN-SEG-06114 (51377265), que faz referência ao Requerimento 2037/2023 (51305063) o qual solicita Recuperação na GO-324, trecho do município de Jussara/GO.

Esta gerência vem através deste informar que foi contemplado ao programa Micro 2023 e executado a extensão de 29 km (vinte e nove quilômetros) considerando o trecho **SRE: 324EGO0117** (Fim perímetro urbano (Jussara) - Jacilândia), mediante contrato 190/2021 (000026282636).

Considerando a continuidade no Programa Micro, a extensão de 14,80 km (quatorze quilômetros e oitocentos metros), trecho **SRE: 324EGO0080** (Entr. GO-326 - Jussara), no novo programa de micro.

Atenciosamente,

GERÊNCIA DE MELHORAMENTOS RODOVIÁRIOS E URBANOS DO (A) AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, ao(s) 04 dia(s) do mês de setembro de 2023.

Allysson Guilherme Faria Rocha  
Gerente | DMA-GEMRU



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSSON GUILHERME FARIA ROCHA, Gerente**, em 04/09/2023, às 16:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **51408968** e o código CRC **C4320F21**.



Referência: Processo nº 202300063002281

SEI 51408968



Referência: Processo nº 202300063002281

Interessado(a): ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

ASSUNTO: **Solicitação de recuperação da GO-324.**

DESPACHO Nº 7057/2023/GOINFRA/DMA-06107

À PR-GABIN-SEG - 06114

Trata-se do Requerimento nº 2037 (SEI nº 51305063), de autoria do Deputado Wilde Cambão, solicitando a recuperação da GO 324, no trecho que liga o Município de Jussara.

Encaminhamos o Despacho 1326 (51408968) da Gerência de Melhoramentos Rodoviários - MA-GEMRU, para que o requerente seja informado que os serviços de recuperação foram executados no trecho SRE: 324EGO0117 (Fim perímetro urbano (Jussara) - Jacilândia), numa extensão de 29 km (vinte e nove quilômetros).

Quanto ao trecho SRE: 324EGO0080 (Entr. GO-326 - Jussara), a extensão de 14,80 km (quatorze quilômetros e oitocentos metros), será executada no próximo Programa de Microrrevestimento, assim que finalizados os trâmites licitatórios em andamento nesta Agência.

Atenciosamente,

*(Assinado Eletronicamente)*  
**ADRIANO MENDES RIBEIRO**  
DIRETOR DE MANUTENÇÃO

DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DO (A) AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, ao(s) 15 dia(s) do mês de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MENDES RIBEIRO, Diretor (a)**, em 15/09/2023, às 11:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

**[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)**

**acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1** informando o código verificador **51747138** e o código CRC **C06BF814**.

DIRETORIA DE MANUTENÇÃO  
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro  
CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4260.



Referência:  
Processo nº 202300063002281



SEI 51747138



OFÍCIO Nº 5505/2023/GOINFRA

Goiânia, 15 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Bruno Peixoto  
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás/ALEGO  
Avenida Olinda, Park Lozandes  
74884-120 Goiânia/GO

**Assunto: Manutenção da GO 324.**

Senhor Deputado,

1 Trata o presente expediente de resposta ao Ofício nº 1920 - S (SEI nº 51305004), o qual converge a Proposição nº 2037 (SEI nº 51305063), de autoria do Deputado Wilde Cambão, solicitando a recuperação da rodovia GO 324, no trecho que liga ao Município de Jussara.

2 À vista disso, a Gerência de Melhoramentos Rodoviários desta Autarquia, via Despacho nº 1326/2023/GOINFRA/MA-GEMRU (SEI nº 51408968), informa que os serviços de recuperação foram executados no trecho SRE: 324EGO0117 (Fim perímetro urbano Jussara/Jacilândia), numa extensão de 29 km.

3 Quanto ao trecho SRE: 324EGO0080 (Entr. GO-326 - Jussara), a extensão de 14,80 km (quatorze quilômetros e oitocentos metros), será executada no próximo Programa de Microrrevestimento, assim que finalizados os trâmites licitatórios em andamento nesta Agência.

4 Prestadas as informações relativas ao pleito, seguem os autos a essa Casa Legislativa para conhecimento.

Respeitosamente,

ADJANE FERNANDES CARVALHO LOUZADA  
Gerente da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ADJANE FERNANDES CARVALHO LOUZADA, Gerente**, em 15/09/2023, às 17:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **51763985** e o código CRC **7AC29DE5**.

SECRETARIA GERAL  
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) -  
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4018.



Referência: Processo nº 202300063002281



SEI 51763985